

**Processo Seletivo Simplificado nº 066/2017**

Unidade: Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais, na cidade de Florianópolis

FUNÇÃO: Engenheiro Eletricista

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
LEONARDO BOECHAT TAVARES PEREIRA	02/07/2018	01/07/2019

**Processo Seletivo Simplificado nº 066/2017**

Unidade: Gerência de Saúde de Xanxerê

FUNÇÃO: Agente Auxiliar de Saúde Pública

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
FELIPE FERRONATO PANATTA	02/07/2018	01/07/2019

**Processo Seletivo Simplificado nº 012/2018**

Unidade: Hospital Gov. Celso Ramos, na cidade de Florianópolis

FUNÇÃO: Médico auditor

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
ELYANE RANGEL MENDES LEAL	01/07/2018	30/06/2019

Unidade: Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, na cidade de São José

FUNÇÃO: Médico especialista em Psiquiatria

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
ANDRE LUIZ MORAES SOUZA DOS SANTOS	01/07/2018	30/06/2019
ANA BEATRIZ CECHINEL SOUZA SALVADOR	01/07/2018	30/06/2019

**Processo Seletivo Simplificado nº 015/2018**

Unidade: Central de Regulação de Internações Hospitalares (CRIH), Macrorregião Nordeste e Planalto Norte, cidade de Joinville

FUNÇÃO: Médico Clínico Geral para atuar como Médico Regulador

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
TAMMY BOING	01/07/2018	30/06/2019

**JANIO WAGNER CONSTANTE**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 543353

PORTARIA nº 589 de 02/07/2018

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 46/2018, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº **054/2017** para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde.

**REGIÃO: GRANDE FLORIANÓPOLIS**

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Data Início	Data Fim
ANDRE LOFI	01/07/2018	30/06/2019
GABRIELA MARQUEVIKIS MORAIS	01/07/2018	30/06/2019
JAMILLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	01/07/2018	30/06/2019
MAYARA RIBEIRO	01/07/2018	30/06/2019
SIMONE CAROLINE DOS SANTOS	01/07/2018	30/06/2019

**REGIÃO: IBIRAMA**

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Data Início	Data Fim
FABIANA FERREIRA DA SILVA	01/07/2018	30/06/2019
WALTRAUD SCHMIDT	01/07/2018	30/06/2019

**JANIO WAGNER CONSTANTE**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 543355

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos dos processos **SES 33175, 33190, 33169/2017** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **L&E Com. Atacadista Ltda. Epp**. CNPJ 06.915.456/0001-68, as penalidades de **MULTA** nos valores de **R\$21,34; R\$16,60; R\$6,62** pelo descumprimento das AFs 12337, 12701 e 12707/17, respectivamente.

Cod. Mat.: 543074

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 19655/2018** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **PHARMA LOG PROD. FARM. LTDA**. CNPJ 13.485.130/0001-03, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 890,00** pelo descumprimento da AF 5381/2018.

Cod. Mat.: 543075

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos dos processos **SES 19201, 19203, 19214, 7670/2018 e 47817/2017** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **SOMA/SC PROD. HOSP. LTDA**. CNPJ nº 05.531.725/0001-20, as penalidades de **MULTA** nos valores de **R\$157,73; R\$121,14; R\$34,90; R\$16,62; R\$70,99** pelo descumprimento das AFs 2273, 2474, 1412/18, e 24102, 17459/17, respectivamente.

Cod. Mat.: 543076

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 4423/2018** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **SOMA/SC PROD. HOSP. LTDA**. CNPJ nº 05.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$136,27** pelo descumprimento das AFs 19511 e 22437/2017.

Cod. Mat.: 543328

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos dos processos **SES 24627, 18331, 15868/2018** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **SULMEDIC COM DE MEDIC LTDA** CNPJ 09.944.371/0001-04, as penalidades de **MULTA** nos valores de **R\$59,85; R\$5.111,10; R\$1.080,00** pela não entrega das AFs 3652, 5341, 215/18, respectivamente.

Cod. Mat.: 543329

## Segurança Pública

**PORTARIA Nº 215/GEPES/DIAF/SSP de 27.06.2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 380 de 03.05.07, Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar 550 de 23.11.2011, e conforme processo PCSC 14033/2017, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo **ANGELO CANTELI**, matrícula nº 187.877-8, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP**, a contar de 01.07.2018.

**ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 543095

**PORTARIA Nº 214/GEPES/DIAF/SSP de 27.06.2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 380 de 03.05.07, Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar 550 de 23.11.2011, e conforme processo PCSC 102967/2016, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo **FRANCISCO SPESSATO FILHO**, matrícula nº 231.303-0, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP**, a contar de 25.06.2018.

**ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 543096

**PORTARIA Nº 213/GEPES/DIAF/SSP de 26.06.2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo inciso VII, artigo 7º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, da Lei nº 6.843/86 e, conforme o processo PCSC 63117/2018 a **KAIO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 983.213-0-01, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca – Rio Negrinho, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, com efeitos a contar de **22 de maio de 2018**.

**ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 543097

**PORTARIA Nº 217/GEPES/DIAF/SSP de 03.07.2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências firmadas na Lei Complementar nº 381/2007, **RESOLVE**:  
**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de apoio ao PPA, com competência para ordenar a elaboração e revisão dos programas na SSP, conforme prevê o Art. 2º, §1º do Decreto Estadual nº 138 de 23/05/2015.

Servidor Designado	Matrícula	Setor
Ana Lucia Peixoto	262.696.9-01	GEPES

Eduardo Antonio Gomes da Rocha	920.238-2	DTIC
Emiliano Gesser	916.114-7	PACTO
Estevão Roberto Ribeiro	236.803-0-02	GETED
Gustavo Jales Appel	966.933-7-01	GEPRO
Jardel Roesler Martins	933.524-2	GEFUN
Jefferson José de Sousa	952.822-9	DIAF/IGP
José Luis Gonçalves da Silveira	911.963-9	DIFC
Kiliano José Kretzer	959.042-0	DETRAN
Rafael Kadletz- Acessor	926.738-7	DIAF/SSP
Sandro Medeiros Alves	650.611-9	GEFUN
Vladimir Isaac Lopes	920.413-0	GEFUN
Zelindro Ismael Farias	913.601-0	PROVITA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 543120

**PORTARIA Nº 220/GEPES/DIAF/SSP de 06.07.2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com o artigo 2º, do Decreto n. 1.158, de 18 de março de 2008, o inciso I, artigo 58, da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme o processo IGP 8923/2018 resolve **REMOVER** o servidor **ROGERIO DE MEDEIROS TOCANTINS**, matrícula 396.143-5-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na 3ª Gerência Mesorregional de Perícias de Blumenau para a 1ª Gerência Mesorregional de Perícias de Palhoça.

**ALDO PINHEIRO D'AVILA**

Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 543610

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:**

Termo de Rescisão ao Convênio de Trânsito nº 2013TN002458. **PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, com a intervenção do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, e o Município de Garuva, cujo objeto é estabelecer ações conjuntas de trânsito, de acordo com o CTB, Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Rescindir de comum acordo o convênio nº 2013TN002458, celebrado em 06 de agosto de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 19.635, de 09 de agosto de 2013. **CLAUSULA SEGUNDA:** A rescisão estabelecida neste termo terá vigência a partir da data de assinatura do termo referido. **DATA:** 05 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Alceu de Oliveira Pinto Júnior, pela SSP, Vanderlei Olívio Rosso, pelo DETRAN, Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC, Rodrigo Adriany David, pelo município de Garuva.

Cod. Mat.: 543151

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE TRÂNSITO - ESPÉCIE:**

Termo de Convênio nº 2018TN001002. **PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, com a intervenção do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC e da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o Município de Garuva, com a intervenção do Departamento Municipal de Trânsito de Garuva. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à fiscalização do trânsito e da engenharia de tráfego e de campo, aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito, de multas e sua respectiva arrecadação e destinação; o adequado controle da utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do Município, na conformidade da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. **DATA:** 05 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Alceu de Oliveira Pinto Júnior, pela SSP, Vanderlei Olívio Rosso, pelo DETRAN, Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC, Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, Rodrigo Adriany David, pelo Município de Garuva.

Cod. Mat.: 543209

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO - ESPÉCIE:**

Termo de Cessão de Uso nº 1/2018 (2018TN000999). **PARTÍCIPES:** O município de Concórdia e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, com a intervenção da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC. **OBJETO:** A cessão de uso da área de terras de 48,00m2, do imóvel caracterizado como: área de Equipamentos Públicos I, do Loteamento Residencial Morro do Merlo, situado na Rua A, em Linha Santa Terezinha, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 21.819, Livro nº 2 – “CP”, com a finalidade de viabilizar a instalação de um cubículo e o funcionamento de uma antena de comunicação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura. **DATA:** 04 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Luciano Pacheco, pelo Município de Concórdia, Alceu de Oliveira Pinto Júnior, pela SSP e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC.

Cod. Mat.: 543223